



Número: **0600715-27.2020.6.19.0172**

Classe: **PETIÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador: **172ª ZONA ELEITORAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS RJ**

Última distribuição : **31/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Abuso - De Poder Econômico**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JUÍZO DA 172ª ZONA ELEITORAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS RJ (RESPONSÁVEL)			
Coligação Governo Participativo (REQUERIDO)			
Alexandre Martins (REQUERIDO)			
Miguel Pereira (REQUERIDO)			
Victor Santos, candidato a vereador n. 10610 (REQUERIDO)			
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
25644 580	31/10/2020 15:36	Relatório e Auto de Apreensão e Depósito Alexandre Martins	Petição Inicial Anexa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

JUIZO DA 172ª ZONA ELEITORAL - MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

RELATÓRIO
E
AUTO DE APREENSÃO E DEPÓSITO

Aos 30 dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, na sede deste Juízo Eleitoral, foi recebida a denúncia anônima através do telefone do Cartório Eleitoral informando que o candidato Alexandre Martins, na data de hoje, supostamente, estaria distribuindo dinheiro para eleitores em frente a Loja Engeluz, em Manguinhos, diante da presente denúncia, a equipe de fiscalização dirigiu-se até o local e constatou a presença de várias pessoas vestindo roupas verdes e amarelas semelhantes as cores usadas pela campanha do supramencionado candidato.

Em razão disso, os fiscais CB Viana, RG n. 86184 e 2º SGT Luiz Carlos, RG n. 67007, entraram no local, à paisana, sem os coletes de identificação, verificaram a existência de distribuição de dinheiro. Desse modo, anunciaram que eram fiscais da Justiça Eleitoral e que realizariam buscas no local, bem como nas pessoas presentes.

Diante das buscas realizadas no local, foi apreendida certa quantia em dinheiro, documentos relacionados à campanha eleitoral, santinhos, santinhos com CNPJ ilegível, colete com o nome e número do candidato Alexandre Martins sem CNPJ entre outros materiais que serão melhor detalhados ao final.

O fiscal 2º SGT Luiz Carlos, RG n. 67007, na busca realizada no local constatou que [redacted] após verificar a presença dos fiscais, sentou-se em um envelope que estava, anteriormente, em sua mesa, vindo posteriormente a verificar-se que, em seu interior, continha a quantia de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Considerando a presença da quantia monetária e a conduta da Sra Rafaela Porto, que tentou dissimular a existência de dinheiro, a fim de melhor esclarecer os fatos, foram conduzidos para a sede do Cartório Eleitoral a Sr(a. [redacted] termo em apartado. [redacted] termo em apartado. [redacted] termo em apartado a fim de melhor esclarecer os fatos.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Na sede do Cartório Eleitoral onde se encontrava presente o(a) Chefe de Cartório, Sr(a) Robert Luz Reina, o MM Dr. Juiz Eleitoral da 172ª Zona Eleitoral de Armação dos Búzios - RJ foi apresentado o material apreendido pelos fiscais de propaganda eleitoral CB Viana, RG n. 86184 e 2º SGT Luiz Carlos, RG n. 67007 na presença do Juiz Eleitoral da 172ª Zona Eleitoral Armação dos Búzios - RJ, na presença do servidor da Justiça Eleitoral, Eduardo Bruno Siqueira Gonçalves, Técnico Judiciário, Mat. 00706105 abaixo discriminado, recolhido pela equipe de fiscalização no endereço Avenida José Bento Ribeiro Dantas, s/n, em frente a Loja da Engeluz, em cima de uma padaria, Manguinhos, Armação dos Búzios - RJ por haver indícios da possibilidade de crime eleitoral ou abuso de poder econômico.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL APREENDIDO:

63 (sessenta e três) contratos de prestação de serviços remunerados por prazo determinado para fins de campanha eleitoral, com os dizeres na parte superior esquerda " CABO ELEITORAL REMUNERADO" todos em branco;
Aproximadamente 1.000 (mil) santinhos com o cnpj e demais dados obrigatórios ilegíveis do candidat _____ compartilhada com o candidato Alexandre Martins e Miguel Pereira;
08 (oito) adesivos com nº 10 Alexandre Martins;
14 (quatorze) folhetos do plano de governo do candidato Alexandre Maritns;
01 (um) Colete com nome do Alexandre Martins e Miguel Pereira, o nº 10, com dizeres ficha limpa, acredito, posso ajudar SEM CNPJ E NÚMERO DE TIRAGEM;
21 (vinte e um) contratos de prestação de serviço assinado;
06 (seis) contratos de prestação de serviços não assinados;
Cópia CP. _____
Cópia do título de eleitor _____ Zona 172;
Cópia f. _____
02 (dois) recibos de pagamento no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) _____;
Cópia de IFP em nome c _____;
Cópia de conta de telefone da empresa OI em nome de _____;
Cópia de conta de água da empresa "Prolagos" em nome de _____

R\$ 5.000,00 (Três mil e seiscentos reais) em espécie.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Feita a apreensão pelos fiscais do Tribunal Regional Eleitoral, foi o material acima descrito depositado no(a) Cartório Eleitoral da 172ª Zona Eleitoral, localizado na(o) Estrada Velha da Usina com a Rua, s/n, Edifício do Fórum, Centro, Armação dos Búzios - RJ, aos cuidados do(a) Chefe de Cartório, Robert Luz Reina.

Nada mais havendo, encerra-se o presente auto, que segue devidamente assinado por todos.

Chefe de Cartório:

Fiscal:

Fiscal:

Fiscal:

Testemunha (1):

Testemunha (2):

